PORTARIA CRO-TO Nº. 05/2018.

Designa ponto facultativo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea "d" da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO a existência de feriado no dia 13 de fevereiro em alusão a celebração do Carnaval e a quarta-feira de cinzas no dia 14 até às 12h;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo quanto às atividades institucionais da Autarquia, posto o horário de atendimento ao público se encerrar às 14h;

RESOLVE:

Art.1º- Declarar ponto facultativo nos dias 12/02 e 14/02 de 2018 aos servidores do Regional e Delegacias.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos processuais e atendimento ao público até o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 15 de fevereiro do corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2018.

NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO